

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 42/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
homologação
presente ~~reclamação~~ apresentada por

COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS - Requerente
DILETO LUIZ BASSO - Requerido

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Moys. S. 403
O. S. 403

ZB/-

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e

Julgamento de

MONTENEGRO - RS



CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS,
por seu prepôsto abaixo assinado, vem mui respeitosamente à
presença de V. Excia. solicitar se digne mandar homologar o
acôrdo de rescisão de contrato de trabalho, que mantinha com
seu ex-empregado Sr. DILETO LUIZ BASSOTO
de profissão CHAPEADOR
na conformidade da lei nº. 4.066, tudo no valôr de NCr\$
572,00 -x-x-x-x (quinhentos e setenta e dois cruzei-
ROS NOVOS -x-x-x-x-x-x).

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 30 de janeiro de 1.968

[Assinatura]
P/ CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS
-Prepôsto-

Em 11/11/68
Protocolo nº 111/68
A. J. de M. de M.

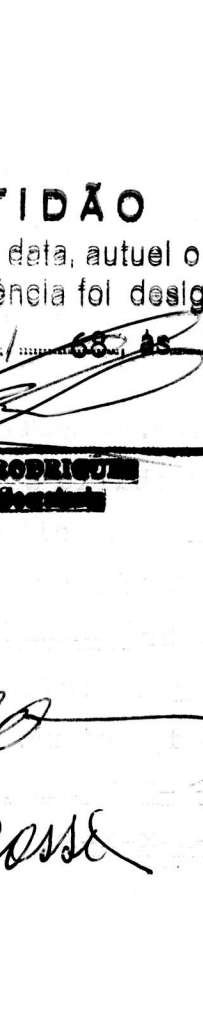
CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuel o presente
audiência foi designada pa-
30 / 1 / 68 às 8:40 hs.
Doutor.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

CIENTES:



Damazio
S. Etó Luiz Bessa

Montenegro , 30 de janeiro de 1968

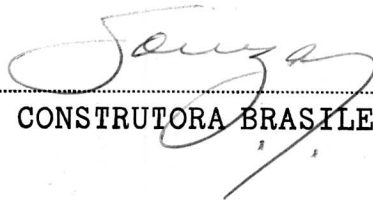
As. 3
M

**Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e
Julgamento de**

MONTENEGRO - RS.

Vimos pelo presente apresentar à V. Excia o
Sr. ERINEU LAURO VARGAS, na qualida-
de de prepôsto desta Companhia, para representá-la na audi-
ência de acôrdo de rescisão de contrato de trabalho com o
Sr. DILETO LUIZ BASSO

RESPEITOSAMENTE



.....
P/ CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS



Handwritten signature/initials

PROCESSO N.º 42/68

Aos **trinta** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **8:40** horas, estando aberta a audiência da **--** Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoados ~~as partes~~ partes: **CIA. BRASILEIRA DE ESTRADAS**, requerente, e **DILETO LUIZ BASSO**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos / da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Erineu Lauro Vargas. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demitir-lo e, em lhe pagando as reparações legais, vinha pedir a homologação da rescisão, esclarecendo que o requerido percebia **R\$1,10** por hora e que tem dois anos de tempo de serviço. O requerido julgou certas as contas da requerente, recebeu a importância de **R\$572,00**, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que sempre recebeu os demais direitos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. **EM TEMPO: A requere**nte é a **CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS**.

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 Juiz Presidente

Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues
 DR. OZY RODRIGUES
 Chefe de Secretaria

Handwritten signature of Dileto Luiz Basso

Reclam

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

30/10/00

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Blauth

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

vv

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria